



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 116/2014
De 13 de março de 2014.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º P116/2014
publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 13/03/14

Responsável: Munira

Concede Gratificação de Função – “FG”,
Padrão “2” à Servidora **EVANIR COSTA
BEBER ALMEIDA**, pelo efetivo
exercício da função de Chefia do Setor de
Compras e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação pelo exercício da função de Chefe do
Setor de Compras, na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com o art.
22, da Lei n.º 182/2003 e art. 108 e 109, da Lei Complementar n.º 001/2002, de 15 de
agosto de 2002, à **EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA**, CPF n.º 513.412.630-53,
Agente Administrativo, cargo este de provimento efetivo.

Art. 2º - A referida funcionária perceberá a gratificação respectiva de acordo com o
Padrão “02” previsto no art. 27 da Lei Municipal n.º 725/2011, de 11 de agosto de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

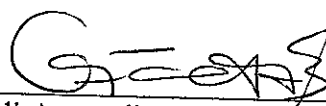
Art. 4º - Revoga a Portaria n.º 431/2012 de 23 de novembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de março de 2014.

Registre-se e publique-se

16/04/1995


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento